

RESOLUÇÃO Nº 790 DE 1º DE ABRIL DE 2005.

Julga as Prestações de Contas dos exercícios de 2002 e 2003 dos CRMVs, Prestação de Contas do CFMV de 2004 e dá outras providências.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do artigo 16 da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinada com a alínea “I” do artigo 3º da Resolução CFMV nº 04/69 e artigos 8º e 9º da Resolução CFMV nº 744/03,

considerando a deliberação do Plenário do CFMV na CLXXII Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 1º de abril de 2005, em Brasília - DF,

RESOLVE:

Art. 1º Julgar as Prestações de Contas dos CRMVS a seguir relacionados, referentes ao exercício de 2002, regulares:

:

- I – CRMV-PI – Processo CFMV nº 1132/2003;
- II – CRMV-CE – Processo CFMV nº 1104/2003.

Art. 2º Julgar a Prestação de Contas do CRMV-PA (Processo CFMV nº 1641/2003), referente ao exercício de 2002, regular com ressalva.

Art. 3º Julgar a Prestação de Contas do CRMV-BA (Processo CFMV nº 1601/2004), referente ao exercício de 2003, regular.

Art. 4º Julgar as Prestações de Contas dos CRMVS a seguir relacionados, referentes ao exercício de 2003, regulares com ressalva:

:

- I – CRMV-CE – Processo CFMV nº 1386/2004;
- II – CRMV-SE – Processo CFMV nº 1381/2004;
- III – CRMV-PA – Processo CFMV nº 1333/2004.

Art. 5º Julgar a Prestação de Contas do CFMV (Processo CFMV nº 1040/2005), referente ao exercício de 2004, regular.

Art. 6º Homologar o ato do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais que aprovou a 1ª Reformulação Orçamentária do exercício de 2005.

I - Processo CFMV nº 866/2005

RECEITAS CORRENTES	2.167.000,00	DESPESAS CORRENTES	2.167.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.400.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	1.400.000,00
TOTAL	3.567.000,00	TOTAL	3.567.000,00

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no DOU, revogadas as disposições em contrário.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda
Presidente
CRMV-GO Nº 0272

Méd. Vet. André Luiz de Carvalho
Secretário-Geral
CRMV-DF Nº 0622